

LINS AGROINDUSTRIAL S.A.
CNPJ/ME n.º 35.637.796/0001-72
NIRE 35.300.545.214

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de março de 2022, às 10 horas, na sede social da LINS AGROINDUSTRIAL S.A. (“Companhia”), localizada na Estrada Municipal Prefeito Chiquinho Junqueira, km 16 – Fazenda Rio Dourado, s/ nº, Zona Rural, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, CEP 16.419-899.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação conforme art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Lourenço Biagi – Presidente; Henrique Jábali Biagi – Secretário.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

- a) a autorização para a emissão pela Companhia de cédulas de produto rural com liquidação financeira em favor da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Rua Tabapuã, nº 1123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-04, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 08.769.451/0001-08, neste ato devidamente representada na forma de seu estatuto social (“Securitizedora”), no valor total acumulado de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da Lei 8.929, de 22 de agosto de 1994 (“CPRs Financeiras”). Os direitos creditórios decorrentes das CPRs Financeiras serão vinculados pela Securitizedora à até 3 (três) emissões de certificados de recebíveis do agronegócio, em série única, (“CRA 1”, “CRA 2” e “CRA 3”, respectivamente, quando em conjunto, “CRA”), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 (“Lei nº 11.076/04”), que que serão objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação nos termos da (i) da Instrução da CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018 (“Instrução CVM 600”), e (ii) da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476” e “Oferta”, respectivamente);
- b) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais da Companhia para fins da implementação, formalização e consecução das CPRs Financeiras e da Oferta, e de quaisquer outros documentos relacionados às CPRs Financeiras e à Oferta;

- c) a autorização para que os representantes legais da Companhia possam negociar os termos das CPRs Financeiras e dos demais documentos relacionados à Oferta e/ou celebrar quaisquer alterações posteriores aos instrumentos relacionados às CPRs Financeiras e/ou à Oferta; e
- d) a autorização para que a Companhia realize o pagamento de quaisquer taxas ou valores envolvidos nas CPRs Financeiras e na Oferta, conforme estabelecido nos documentos da Oferta.

DELIBERAÇÕES: ver aplicável, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para dar cumprimento à deliberação exposta acima

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por mim, que secretariei os trabalhos. Mesa: Lourenço Biagi – Presidente; Henrique Jábali Biagi – Secretário. Acionistas: Equi Participações e Empreendimentos S.A.

DECLARAÇÃO: Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Lins, 07 de março de 2022.

Lourenço Biagi
Presidente